PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3449, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CARTA DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA BOLSA-ALIMENTAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Carta de Adesão Municipal ao Programa Bolsa-Alimentação com o Ministério da Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Parágrafo Único – A Carta de Adesão de que trata este artigo segue anexo à presente Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração

CARTA DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA BOLSA-ALIMENTAÇÃO

Município: Erechim **Estado:** RGS
Endereço: Praça da Bandeira **CEP:** 99700-000
Nome do Prefeito: Eloi João Zanella
Nome do Secretário Municipal de Saúde: Gelci Ceriolli Munaretto

A Prefeitura Municipal de Erechim solicita adesão ao Programa Bolsa-Alimentação, o qual destina-se à promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, mães amamentando seus filhos menores de seis meses (nutrizes) e crianças de 6 (seis) meses a 6 (seis) anos e 11 meses de idade, em risco nutricional, pertencentes a famílias sem renda ou que possuam renda mensal de até 0,5 salário mínimo per capita, mediante a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e o fomento à realização de ações básicas de saúde com enfoque predominantemente preventivo.

Ao aderir ao Programa, esta Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, assume os seguintes compromissos:

a) prover as ações básicas de saúde e as atividades educativas que farão parte da agenda de compromissos dos beneficiários;

b) coordenar o processo de seleção, inscrição, renovação e desligamento dos beneficiários;

c) implantar e manter atualizados os dados do Sistema de Informações do Programa Bolsa-Alimentação, observando os prazos estabelecidos nos regulamentos do Programa;

d) estimular e monitorar a participação dos beneficiários no cumprimento da agenda de compromissos;

e) promover atividades de orientação alimentar e nutricional, com ênfase na promoção de hábitos alimentares saudáveis;

f) capacitar as equipes da atenção básica e demais equipes de saúde para a operacionalização do Programa Bolsa-Alimentação;

g) promover a Vigilância Alimentar e Nutricional, através da coleta e análise conjunta de dados dos diversos sistemas de informação em saúde de base nacional e pesquisas locais;

h) avaliar o desempenho e impacto do Programa em nível municipal;

i) submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as relações de inclusões, renovações e desligamentos de beneficiários do Programa;

(apenas para os municípios que já estão qualificados ao Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais)

CARTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA BOLSA-ALIMENTAÇÃO

Município: ERECHIM **Estado:** RS
Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 354 ERECHIM **CEP:** 99700000
Nome do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: DORVALINO ROSSI

O Conselho Municipal de Saúde do Município ERECHIM, reunido nesta data, aprova a solicitação de adesão ao Programa Bolsa-Alimentação, considerando os seguintes aspectos:

a) que o Programa Bolsa-Alimentação destina-se à promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, mães amamentando seus filhos menores de seis meses (nutrizes) e crianças de 6 (seis) meses a 6 (seis) anos e 11 meses de idade, em risco nutricional, pertencentes a famílias sem renda ou que possuam renda mensal de até 0,5 salário mínimo per capita, mediante a complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e o fomento à realização de ações básicas de saúde com enfoque predominantemente preventivo.
b) que cabe ao Conselho de Saúde o acompanhamento do processo de seleção e a aprovação das inscrições, renovações e desligamentos dos beneficiários, com poder de veto aos casos que não se enquadram aos critérios estabelecidos pelo Programa.
c) que cabe ao Conselho Municipal de Saúde acompanhar as ações deste Programa para zelar pelo seu cumprimento de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.
d) que a Carta de Adesão do Município ao Programa (em anexo) encontra-se de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e está devidamente firmada pelos gestores responsáveis.

(apenas para os municípios que já recebem recursos do ICCN)

e) que o Relatório de Avaliação de Resultados do Incentivo de Combate às Carências Nutricionais do Ministério da Saúde foi analisado e aprovado por este Conselho, inclusive os referentes à proposta de ajuste de saldo.

Ciente dos objetivos do Programa e dos motivos acima expostos, este Conselho Municipal de Saúde, representado pela maioria de seus conselheiros, abaixo assinados, decide pela aprovação da Carta de Adesão deste Município ao Programa Bolsa-Alimentação.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO NO CONSELHO	ASSINATURA

Esta aprovação deverá constar na ata de reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Encaminhamos, em anexo a esta Carta de Adesão, o Relatório de Avaliação de Resultados do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais.

O(a) Coordenador(a) do Programa Bolsa-Alimentação neste município será:

Nome Completo: Márcia Luiza da Silva Motta da Silva

Profissão: Enfermeira Orgão de classe: COREN Nº: 69.503

Escolaridade: 3º Grau

Assinatura do Coordenador do Programa: Márcia Luiza da Silva Motta da Silva

Local e Data: Erechim, ____ **de** _____ **de** _____.

_____

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

_____

Assinatura do Prefeito Municipal

ATENÇÃO: O município que no momento do primeiro pagamento do Programa Bolsa-Alimentação, ainda possuir recursos financeiros ou estoque de alimentos provenientes do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais, deverá elaborar o ***Plano Municipal de Ajuste dos Recursos do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais*** e enviá-lo para aprovação da Comissão Intergestores Bipartite.

Este envio deverá ocorrer em até sessenta dias contados a partir do primeiro pagamento de beneficiários no Programa Bolsa-Alimentação. Haverá bloqueio de novas inscrições de beneficiários, caso o município não tenha enviado este Plano na data prevista.

... J. GASPARIN	EMATER	[signature]
...ulo Corradi	Sind. Rural Erechim	[signature]
JOSE NELSON FACHINI	Sind. Bancarios	[signature]
JOÃO C. FACHINI	ACCIEI	[signature]
Cledio J. Vogel	Mitra	[signature]
...ona M. Beon Venancio	ABCAL	[signature]
ADILSON L. SZYMANSKI	SEESSE	[signature]
...ELLA C. MUNARETTO	SAUDE	[signature]
Velma Cardoso	SMEC	[signature]
Elenise Mª Dallé	SMSHA	[signature]
SÉRGIO A. PORTUGAL	ASS. PREST. SERV. DIAG	[signature]
JEAN ZUNARDO	HMST.	[signature]
...e Cristina Duflot	HMST	[signature]
Claudio J. Giacomini	UARTE	[signature]
Kevin Freitas	UCI	[signature]
Domolino Rossi	HC	[signature]
Elias Correia	SMCPS	[signature]
Claudia Regla	CRESS/APE/FOMO.	[signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA

18.02.02

...me	ENTIDADE	ASSINATURA
...OR. ...NO ROSSI	HOSP. CARIA. AE ERECHIM	[signature]
JOSE N. FACHINI	SIND. BANCARIOS	[signature]
...ara Maria Beon Venancio	ABCAL	[signature]
...cia Camillo	Psicologa	[signature]
...OFRE PALIGA	ATHPERS	[signature]
...nita L. Alberti	Ass. Diabéticos	[signature]
...a Maria Flach	sindi. saúde	Lucia M. Flach
...Paula Vanzan Lando	SMCPS	[signature]
...ysa Maria Frasi Corrêa	SMSHA	[signature]
...ulo Martins	AMRIGS	[signature]

[illegible] M. Deon [illegible]	ABCAL	[illegible]
ILDO WALL	SINO METAL	Ildo Wall
João Carey Resende	Sindicato T.I. Alimentação [illegible]	[illegible]
ONDINA PIAIA	ATAPERS	Ondina Piaia
Lucia Maria Flach	sindicato saúde	Lucia M. Flach
[illegible]	SCE	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
CLAIMOR J. GASPARIN	EMATER	[illegible]
LANDRA T. TEDESCO	Enfº	Landra T. Tedesco
LUCIANO ANZILIERO	ABO-AU	[illegible]
José Sutili	SEEB	[illegible]
Janilde Mazzotti	SMSMA	Mazzotti
JOÃO CLAUDIO FACHINI	ACCIE	[illegible]
Daniela Campagnolo de Andrade	Núcleo de Saúde Mental	[illegible]
Ana Maria Diehl	Núcleo de S. Mental	[illegible]
Alessandra Bastian Barberi	Núcleo de Saúde Mental	[illegible]
GELCY C. MUNARETTO	SMSMA	[illegible]
KLEUSA M. F. CERVO	SMSMA	[illegible]
Maria Luiza da Silva	SMSMA	[illegible]
Claudio H. Giacomini	UBME	[illegible]
[illegible] Correia	SMCPS	[illegible]
[illegible]	Mº CPS	[illegible]
Dorvilo L. Batista	SES 1ª CRS	[illegible]
Velma Canabarro	SMEC	[illegible]
[illegible]	AMRIGS	[illegible]

[illegible]	ASSOC. ENTERAMBIOS [illegible]	
Claudio [illegible]	[illegible]	
Jean C. Zanardo	HMST	
[illegible]	SMSMA	
[illegible]	STR	
Nicci Maria [illegible]	11ª CRS	
ILDO WALL	SIND. METAL	Ildo Wall
João Darcy Resende	SINDICATO TRAB. IND. ALIMENTAÇÃO ERECHIM GERAL	
Celita Casagrande	15ª CPERSI sindicato	
Nelma Condorino	SMEC	
Marcia Ouiza da S. Motta de [illegible]	SMSMA	
Margarete F. De Re	SMSMA	
Elenise Mª Dallo	SMSMA	
Gelcy Junaretto	SMSMA	
Monica L. Kieling	ABCAL	
SERGIO A. C. PORTUGAL	ASS SERV DIAGNÓSTICO	
Luciana De Biasi	URI	Biasi
João C. Fachini	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
Claudia Regla	CRESS 10ª Região/A. Psicol. Fono.	Regla
Dercile L. Betato	SES - 11ª CRS	
Luiza Ines Rosset	DCE	
[illegible]	EMATER	

Reunião Ordinária
25-02-02

Nome	Entidade	Assim
DORMALINO ROSSI	HOSPITAL DE CARIDADE	
Renato Gorrelli	Sind. Rural Erechim	
Claudia Regla	APE/CRESS/Fono.	Regla
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
Leda Mendes	ASSOC. Enf.	

Ata número 181 – retificação: A senhora Celita Casagrande solicitou a retirada do parágrafo onde consta que a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde deveria comunicar com antecedência o prazo, vista que os mesmos são de obrigação da Secretaria. A senhora Niraci Munaro solicitou a exclusão do item onde consta "que a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde solicitou o encaminhamento do Relatório de Gestão, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, ainda nesta data", por "tendo em vista a aprovação do Relatório de Gestão, realizou-se reunião para avaliação e aprovação do mesmo."

Ata número 182 – retificação: Onde se lê "Aos trinta e um dias de dezembro de dois mil e dois, leia-se aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dois".

Ata número 183 – Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, às dezessete horas, na Casa da Cidadania, sito Av. Maurício Cardoso, 432, primeiro andar, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e outros, em reunião ordinária em número de trinta e três, tendo como ponto de pauta a 1) Aprovação da pauta das Atas número 181 e 182; 2) Debate quanto ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, terceiro trimestre de 2001; 3) Serviços terceirizados da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; 4) Apresentação do Relatório Semestral do Programa de Carências Nutricionais; 5) Apresentação do Programa Bolsa Alimentação; 6) Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador; 7) Assuntos Gerais. Aprovada a pauta das Atas 181 e 182, ambas com retificação, passou-se ao item número dois onde a senhora Niraci Munaro, apresentou a senhora Vera Zis do Controle e Avaliação da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde que informou sobre os prazos de entrega do Relatório de Gestão, visto que o relatório do terceiro trimestre foi apresentado fora do prazo. O Conselheiro Cláudio Giacomini solicitou maior prazo para apreciação do Relatório de Gestão pelos Conselheiros, bem como as diretrizes do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente para o ano de 2002 e também, sobre o início das atividades da Unidade Básica Paiol Grande. A Secretária Municipal de Saúde, senhora Gelcy Salete Cerioli Munaretto, afirmou que cumprirá os prazos, e que a referida Unidade Básica de Saúde, funcionará após o Concurso Público em virtude da indisponibilidade de recursos humanos atualmente pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. O Coordenador Regional de Saúde, senhor Dervile Bettiato, solicitou que conste em Ata o motivo de sua presença na reunião, tendo em vista o atrazo na entrega do Relatório de Gestão, não sendo de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Saúde mas sim, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, visto que a função da Coordenadoria Regional de Saúde é prestar assessoria técnica e financeira. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhor Dorvalino Rossi solicitou à senhora Vera Zis, um cronograma de prazos para prestação de contas, para que o Conselho Municipal de Saúde, possa acompanhar o prazo dos mesmos; no item três a Conselheira Elenise Dalló, solicitou autorização do Conselho Municipal de Saúde, para credenciamento de serviços terceirizados, visto que existem serviços especializados não disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, e que necessitam ser ofertados aos usuários. O Conselheiro Jean Zanardo, informou que o Hospital Municipal Santa Teresinha, tem projeto para ofertar aos usuários de nível regional. O senhor Cláudio Giacomini, manifestou preocupação em relação ao projeto do Hospital Municipal Santa

Teresinha, visto que poderia haver um fluxo excessivo de pessoal e propôs que a Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde, acompanhe e avalie o referido projeto. Visto a necessidade urgente da oferta dos serviços, e como o projeto do Hospital Municipal Santa Teresinha, deve ainda ser analisado, o Conselho autorizou a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente a fazer o credenciamento, conforme tabela anexa, para pagamento até o valor máximo estipulado. No item número quatro, a Enfermeira Márcia Silva, apresentou o relatório semestral do Programa de Carências Nutricionais, e entregou aos conselheiros, resumo sobre o andamento do Programa. O Relatório foi aprovado por unanimidade. O item número cinco foi excluído da pauta, ficando par a próxima reunião ordinária. No item número seis, sobre a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, que tem data prevista para o dia dois de março de 2002, houve manifestação alegando que a data estaria muito próxima. Definiu-se que a Comissão de Saúde do Trabalhador, deverá reunir-se para definir uma data mais adequada, para realização da Conferência. O Conselheiro Darci Rezende, coordenará esta Comissão. No item assuntos gerais, leu-se correspondências recebidas: da CUT, informando novo titular e suplente, senhor Hildo Wall e senhor Darci Rezende respectivamente; convite para Seminário Regional de Alimentação Escolar, a ser realizado dia dezenove de fevereiro; Relatório Mensal de Atividades do Hospital Santa Teresinha, quarto trimestre, que foi entregue a mesa e será devidamente exposto em data oportuna. Nada mais havendo a tratar, eu, José Nelson Fachini, lavrei a presente Ata.